

Portaria nº 445

Eu Senhor Braz Pereira de Alencar, Prefeito Municipal de Torres, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolvi:

Tornar sem efeito a portaria nº 441 de 30-12-1.963, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares ao Sr. Antonino Piorcloni, funcionário público municipal, deixando o mesmo gerá-las oportunamente, mediante novo requerimento.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Torres, 31 de Dezembro de 1.963.

Braz Pereira de Alencar
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de Dezembro de 1.963.

Manuel Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"